

EDITAL Nº 167/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UNIOESTE** para o Curso **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, na modalidade de educação a distância, conforme edital de abertura Nº 163/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

FUNÇÃO	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
Pesquisador Graduado UNIOESTE	00007-8	Andre Antonio Francisco	Deferido

2. DOS INDEFERIDOS

FUNÇÃO	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
Pesquisador Graduado UNIOESTE	00005-1	Amábily Larissa Beltramel Dos Anjos	Indeferido, por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00003-5	Jaiares De Fátima Fogaça Nibesnhok	Indeferido, por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00002-7	Jessica Cristina Machado	Indeferido, por não atender ao item 5 do edital de abertura.
	00001-9	Naomi Anaue Burda	Indeferido, por não atender ao item 3.5 do edital de abertura

3 DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do EDITAL EDITAL N° 163/2025 e 162/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO.

4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 02 de setembro de 2025** para o e-mail nead@unicentro.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 01 de setembro de 2025.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do Projeto - UNICENTRO